

# A IMPRENSA.

ORGAN DO PARTIDO LIBERAL

No dia 14 de outubro de 1885 o espoléto Baimundo de Arca Leão, que por 49 horas compareceu a cadeira presidencial desta provincia, demittiu, em menos de cinco horas, cento e tantos empregados liberais entre os quaes muitos vitaliciosos. Horror!!!...

A «IMPRESA», publicação semanal. Assignatura por anno 105000 reis, por semestre 55000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo virem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXII

THERESINA.—SABADO 2 DE OUTUBRO DE 1885.

NUMERO 937

## A IMPRESA.

THERESINA, 1.º DE OUTUBRO DE 1886.

### Turvam-se os horisontes

Consuetudo est altera natura, eis ali uma verdade demonstrada com os factos da mais rigorosa observação. Linnæus elevou a tal ponto a importancia do hábito na transformação das espécies que chegou a attribuir o conprimto do peçoço da girafa ao esforço que faz o animal para colher as folhas das grandes arvores. A girafa, vivendo nos paizes aridos, é constrangida a esta actividade particular. Não entramos na averiguação deste e de outros factos similares, que pertencem ao dominio das sciencias naturaes.

Mas é incontestavel que a educação, que não se limita somente ao physico, mas domina a intelligencia e a vontade; que comprehende não somente as influencias moraes e sociaes, mas tambem as influencias do meio cosmico, a educação consegue muita vez produzir profundas modificações no individuo, tornando-o depois de alguns annos, inacessivel ao influxo da novas ideias, refractario, endurecido ás benéficas suggestões de uma nova sociedade. E si as influencias do meio encontram um temperamento apropriado, então a transformação effectua-se rapidamente. Temos alguns exemplos ao pé de nós. Moços ha ali que sahiram das luctas academicas cercados de lisongeira nomeada, precedidos de uma fama lisongeira, e seriam certamente vultos entronchados das nossas letras si a vida publica lhes corresse em uma sociedade cheia de actividade intellectual e de largos horisontes nas lidas da intelligencia. Infelizmente, porém, viram-se forçados a residir no Piahy. Insensivelmente, involuntariamente, foram-se deixando dominar pelo meio que os cercava. Alheios ao movimento scientifico que revulcena o mundo europen, sem livros novos, separados por longas distancias da capital do imperio, sob a pressão de uma atmosphera extremamente calida, elles, após cinco ou seis annos, perderam quasi toda o estímulos pelos estudos serios e acurados e adaptaram-se de corpo e alma ao clima piahyense. Apesar do tudo é preciso fazer ligora. Elles não perderam do todo a aspiração para o melhor, cuja perda faz com que o homem desça ao nivel dos brutos.

E' preciso viver: é preciso lutar. Mas como? Faltam-lhes os conhecimentos indispensaveis os livros, q' são as mais poderosas armas do litterato, falta-lhes um publico exigente q' os obrigue ao trabalho serio do gabinete, falta-lhe, pois, o necessario para abrir uma lucta franca e proveitosa no campo das ideias. D'ahi a descompostura, molestia endemica no jornal conservador piahyense. Para insultar e descompor o adversario não se faz muito grande esforço: basta um pouco de audacia e facilidade de accumular palavras offensivas. E' cousa tão facil que são justamente as pessoas menos polidas as que melhor descompem. Depois de longos artigos insultuosos, esses jornalistas tornam-se conhecidos na provincia, adquirem até o

direito de ser eleitos deputados. A's vezes o são. Si indagardes quaes os seus titulos á adhesão popular não o sabereis jamvis. Si lerdes os seus escriptos, podereis responder conscientemente: *quand on court après l'esprit on attrape la sottise.*

No entanto lá se vão os grandes do insulto para o seio da representação nacional. Depois de alguns mezes, voltam, tendo pronunciado terriveis diatribes contra um seu adversario. Sempre as questões pessoas, a descompostura desbellada e aviltante. Mas como proceder de outro modo? A educação fez-se durante longos annos, o homem ja não é creança; não é com dois ou tres mezes de corte que ha de adquirir novos habitos e novas ambições. Poco importa que no mesmo augusto recito outros se occupem de assumptos vastos e fecundos. O deputado pelo Piahy insulta, descompeo, chunga. Este é o seu elemento. O auditorio encolhe os hombros, torce o nariz. Os homens de bem revoltam-se, os offendidos levantam-se indignados. Grande agitação na corte. Ha perigo de vida. E, no melhor da festa, *abijt, excessit, evajit, erupit.* Mas não se emenda. Aqui elegam-se, para ostentar a cragem e desassombro, continua na velha mania.

E aqui é muito mais suave: pode-se descompor sem rebuço; não ha modo de um desforço physico. E' da indole do povo ouvir pacatamente descomposturas pelos jornaes.

As considerações que zhi ficam nos foram suggeridas pela leitura do ultimo numero da «Epoca», cuja linguagem voltou completamente aos antigos tempos. A gazeta official o-tenta nesse numero uma tal impudencia e acrimonia na linguagem que não podemos deixar de levá-la hoje á conta de um novo redactor. Nestes ultimos tempos a «Epoca», salvo raras excepções, tem procurado manter o respeito tanto que á base do equilibrio social, respeito de que não p-de prescindir o jornalismo como representante da opinião publica. O facto é de facil explicação. A sua frente achavam-se moços ainda não completamente tocados nas polemicas jornalisticas da terra, moços de futuro e de intelligencia.

Não lhes convinha, por certo, descer ao lodçal do insulto infame e diffamador. Hoje os horisontes turvam-se; um velho affeito ás luctas pessoas, inhabilitado para outro systema de combate, assumiu a direcção do jornal. D'ahi o descabro da linguagem.

Como prova ao que vimos de dizer, basta-nos citar o artigo que tem por epigrapho: «Ameaças ao juiz do direito Firmino de Souza Martins.»

Em o n.º 935 da «Imprensa» chamamos á attenção do exm. sr. Jansem Mattos para o perigo que ameaça o juiz do direito da Parnahyba. Fizemo-lo comedida e respeitosa, na certeza de que o digno administrador não seria indifferente aos nossos justos reclamos.

O nosso illustrado amigo estava sob a pressão de fortes violencias por parte das autoridades policiaes d'ali. Cumpriamos o nosso dever. Em vez de atender-nos ou de contestar as nossas asser-

ções, a «Epoca» de 29 do corrente insulto barregamente o dr. Firmino Martins, dando largas a antigas e carizadas odios.

E como é preciso agradar a toda a confraria, lá vem envolvido na desonda o nome do nosso illustre amigo Visconde de Parnaquá. «A «Imprensa» e o sr. de Parnaquá, diz o organ do governo, partindo de pontos oppostos encontraratam-se um dia no caminho que levava ao mesmo alvo. O fim é uno como una é a vontade predominante dos dois.» Indignado por causa da solidariedade de vistas que ha entre a «Imprensa» e o nosso illustre chefe da corte, o articulista condemna e ridicularisa essa solidariedade com toda a reze de um espirito já gista e campanudo. No entanto nada ha mais natural e honroso para o partido liberal piahyense do que essa communhão de ideias entre o seu organ na provincia e o seu chefe na capital do imperio. A verdade, porém, é que o prestigio politico do distincto Visconde e a disciplina inquebrantavel do nosso partido fazem o desespero e o tormento dos pygmegos que nos invejam e atacam-nos com uma insania mais desprezível do que odiavel.

O organ official faz responsavel o nosso illustrado amigo dr. Firmino Martins pelos processos em que estão envolvidas as autoridades d' Parnahyba. Saiba o impudente articulista que essas autoridades foram mandadas responsabilisar pela relação do districto, por um tribunal superior isento das pequenas paixões partidarias que desarranjam a cabeça á gente da «Epoca».

E o procedimento affris lavavel do mesmo tribunal teve como motivo os repetidos abusos e crimes que diariamente commettem esses agentes do governo.

Consta que o sr. dr. Jansem Mattos, não é favoravel a virulencia de linguagem na imprensa.

Chamamos, pois, a attenção de s. exc. hem como a do sr. dr. Gabriel Luiz Ferreira para o ultimo numero da «Epoca». O modo de discutir ali empregado é novo para nós: temos, portanto, razão para attribuir o a algum irresponsavel, que se tendo seriamente comprometido na camera tempararia, quer agora realquirir a posição perdida. E' tarde, muito tarde mesmo. A selecção já se affirmou e ella é inexoravel.

Seguindo as leis naturaes, os rivis hem dotados são os vencedores: já sou o hymno da victoria e não ha victoria sem derrota. Consolte-se o illustre naufrago. A sciencia confirma o dito de Breno: *—vae victis.*

O seu papel hoje devêra ser outro. S. exc. já não é creança para dar cabeçadas sobre cabeçadas: é melhor viver a vida da legado na toca do que por-se em attitudo bellica, sem armas para combater. Em conclusão, a descompostura pessoal é um arma ignobil, que deita a falta de recursos intellectuaes, a au-sencia de razão e a degenerencia mental daquello que a emprega. Seja contra o nosso itinerario, ao menos em attenção ás pessoas honestas que nos lêem.

## VARIEDADE

### Banquete politico.

Protestamos uma ligora refatção ao discurso que no banquete politico de 9 do corrente, proferiu o sr. dr. Coelho de Lencastre. Vamos, bem ou mal, cumprir a nossa promessa.

Conterea o illustre deputado o seu discurso, lamentando com as conações patriotas o estado decadente, miseravelissimo, da direcção da publico administração quando o partido conservador assumiu a direcção do Estado, e por administração fô por algum qualificado de *levitico demagogico.* Ex como se escreve a historia! Não é um politico e bojal quem falla, é sim, um bochavel, um ex-magistrado, um jornalista de longo tirocinio, um adepto da coheção, é finalmente, um representante do povo, a quem corre o imperiosissimo dever de dizer a verdade a esse povo, seja ella agradável, seja dura! Fallar assim, não é ser patriota—é não querer arrancar o povo do estado de abatimento em que jaz; é querer conservá-lo ignorante da ruina que sempre-lhe tocam, é negar a verdade que todos encobrem, que se impõe, de que no Brasil não se trata de de muita cousa, mas necessariamente de salvação do patriotismo!

Os factos protestam solemnemente contra o que disse o deputado do 2.º districto. As finanças do Estado, não são, mas dizem-nos senhores, deputados e a parte mais illustrada da imprensa brasileira, passio por uma crise espantosa, ainda não igual.

Os planos de economia do ministerio, tiveram a sorte da promessa de sr. Cotegipe de que as eleições correriam livremente. Mesmo nesta provincia temos a prova de que não foi fiel em seu discurso o sr. Coelho de Lencastre. Entregamos o poder ha menos de um anno, havendo no cofre da provincia um saldo superior á 13 contos de reis, os empregados pagos em dia, as rendas publicas em estado de com-municação com os mezes regulares. Hoje o thesouro provincial tem o seu cofre esvaziado, os nossos professores não recebem seus magros vencimentos ha mezes e a vida fundida da provincia se diz montar á 170 contos, com um deficit de 801. Eis os fincos do governo actual, do governo encoberto pelo sr. do Rio de Janeiro!

O sr. burlo de Cotegipe, reunido em torno de si seus affeitos, recolheu os discursos de administração esphacelada; e imprimiu-lhe o opprobrum da vida, deu-lhe vigorosa e intelligente direcção, mostrando oboes ao impulso e contacto da luz de aquelle espirito, daquela probidade inquebrantavel.

Não é necessario propria para apreciarmos os effeitos de que se movem o sr. Cotegipe. O sr. Mattos tem sido fielmente retratado pelo jornal O Paiz, pelo sr. Reis Junior, pela revista de hygiene publica, pelas ditas. Comos da Paz e Henrique de Carvalho—o sr. Reis Junior, o feia Bellaria das conversões e das emprestimas, aquelle que tinha seus negocios em mais tamboim com o Banco do Brasil, ponde dar leis a este Banco de quem dependia, mas não tem podido livrar-se das imperfeições do seu sr. José Bonifacio. que quer a todo transer os documentos que o ministro da fazenda trocou com os banqueiros de Londres; nem esquecer jámas as verdadeas amargas que ha disse o descomulgador Gavio Peixoto—o sr. Jansem, infelizmente, já não era um homem completo quanto mais um affeito; e o sr. Cotegipe, esse octogenario e novo Deus que imprimiu o opprobrum da vida na administração esphacelada, é incontestavelmente uma intelligencia lucida, e as habilitou-se por tal forma á pillaria, que não ha um só de seus discursos onde ella não appareça, muitas vezes inoportuna e como q' se trata de vida, o nome do feital presidente do com-munhão sempre á transactio uma das oppoções mais fortes e mais brillantes que se tem visto neste paiz,—aquella que lhe fez o deputado ministro Coarua Alvim, levando ao conhecimento do mundo inteiro a questão das populações e da casa Mattos.

E quanto ao sr. Cotegipe é presidente do conselho de ministros, a eleição do senado mineiro que o accionou, é um acto que não pode passar desapercibido aos olhos do paiz, e normalmente reconhecemos que durante os 7 annos de dominio liberal o sr. Alvim jámas conseguiu ser eleito! Agora mesmo o nome do benemerito filho da patria dos Mattos e Turulentos, acido de rasgar as malhas da coheção e conseguir o primeiro lugar em uma lista triplex que tem de subir á escolha do imperador. Nas actuaes circunstancias não se poderia contestar que as eleições do sr. Alvim sejam um protesto contra o governo que reina, governa e administra. Não ha que dar outra significação.

Restabelece-se incontinenti o principio da auctoridade, o respeito aos direitos do cidadão,

raduando o paz a tranquillidade e seguran-  
ca... Como assim? No Amazonas depois de  
eleito o candidato liberal não se mudou falsifi-  
car a eleição? Ah! um socio do vice-presidente  
não assasou para roular em ploff capital?  
No Pará, a camara municipal desobedece, com  
assentimento do presidente da provincia, a dous  
acordos da Relação. A assembléa provincial  
converte-se em campo de desconspostas. No  
Maranhão, dão-se as serenas de sangue de Gra-  
jahú, a eleição de um homem pronunciado em  
crime de morte para presidente da assembléa  
provincial, o roubo do cartorio em S. Bernardo  
e leis inconstitucionaes contra as que se le-  
vanta o commercio. Nesta provincia, o gover-  
no immoral do sr. Arca-Ledo, a remoção  
de professores inamoviveis, a demissão de  
letras victalicias do Lyceo, a desobediencia dos  
delegados do Amaranthe e Regeneração a um  
habes-corpus do juiz de direito, os insultos a esse  
magistrado, as prisões dos liberaes da Barras, as  
perseguições movidas nessa villa pelo promotor  
delegado e seus agentes, os insultos e infamias  
que pozeram em pratica, as eleições municipaes  
do Pedro 2.º e Campo-novo, os insultos aos  
juizes de direito e municipal da Parahyba, as  
prisões e violencias na União e muitos outros  
factos que seria longo enumerar. No Ceará, as  
eleições feitas de empreatada, o conflicto da  
assembléa provincial e uma segunda verificação de  
poderes. No Rio Grande do Norte e Parahyba, a  
densidade forçada de juizes municipaes, os con-  
flictos de jurisdicção e a eleição immoral do  
pedro João Manoel. Em Pernambuco, os horrores  
de Tacaratu para a eleição do filho do sr. João  
Alfredo, os vasos de guerra e os milhares de car-  
tuxos asedromptando o povo no dia da eleição,  
os dous escrutínios á que submeteram José Ma-  
riano, as remoções de 4 juizes de direito e de-  
missão de mais de 200 empregados publicos  
retribuidos, a protecção aos distribuidores de di-  
nheiro falso e ultimamente o roubo de mil contos  
na thesauraria de fazenda! Em Alagoas,—a con-  
fusão dos partidos e o desconto de 20% nos or-  
dados dos empregados provinciaes, sem lei que o  
autorizasse. Na Bahia e Minas, a pressão eleito-  
ral na primeira, os crimes de Chique-chique, o  
processo de um ex deputado geral, as persegui-  
ções de liberos cujos prisioneiros tiveram habes-  
corpus pela Relação que não foi attendida, e na  
2.ª as façanhas do encendedor da Januaria, os  
crimes de L'Ançois &.

Em S. Catharina, os maiores horrores como o  
tem descrito o conselheiro Silveira de Souza  
pelo jornal do «Commercio». No Rio Grande do  
Sul, o adiamento da assembléa provincial, a pro-  
vincia sem leis organimentarias, o proposito de  
anniquillar a grande influencia do senador Sil-  
veira Martins, a venda fraudulenta de terras do  
Estado, a perseguição aos militares liberaes, e a  
presença de dinheiros publicos aos amigos da  
situação. Em Matto-Grosso, a eleição de um pa-  
rente do governo, sem serviços á provincia e  
incompatibilizado como imprazario de uma esta-  
da de ferro. Em Goyaz, o porma do sr. Colô-  
gipe—a carnificina de S. José para dar um lugar  
do deputado ao filho do sr. Andrade Figueira, a  
suspensão do juiz de direito da capital pelo  
heroe Julio Barboza, a demissão dos supplentes  
do juiz municipal, o processo do Inspector da the-  
souraria, a prisão de typographos do jornal li-  
beral e o desrespeito ao habes-corpus da Re-  
lação.

No Rio de Janeiro, o assassinato do escravo  
em plena capital, o chefe de policia prendendo e  
julgando a cabeça de uma infeliza, outros mortos  
judicialmente na Parahyba do Sul, aberto o com-  
mercio de carne humana da corte com a provin-  
cia, o ministro esbaldando pelas repartições em  
companhia do candidato conservador, o desterro  
de militares que não se têm submettido, a prisão  
de outros que se defendem de insultos, as de-  
parações de José Marinno, Dorca, Camargo, Sal-  
gado, A. da Siqueira, Almeida Oliveira, José  
Parangá e tantos outros. Ante este numero de  
factos escandalosos, que são os unicos que di-  
momento nos occorre citar, a que se redunda á  
oração fúnebre do sr. Coelho de Resende?

A provincia que responde convenientemente  
ao seu deputado.

«As eleições geraes correram livremente, não  
testemunhou o pais o roubo de diplomas, as scenas  
de sangue & c. Não ha negar, o sr. dr. Resen-  
de possui o cumulo da coragem! Não vimos em  
15 de Janeiro, o governo mandar espingardar o  
povo de S. José de Tocantins, para salvar o filho  
do sr. Andrade Figueira? Não se entregou a  
comarca de Tacaratu ao cannibalismo de Cavati-  
canti, que á custa de depredações, elego o filho  
do sr. João Alfredo? Não não foi um dos mais  
famosos caudillos electoraes? O imperio in-  
teiro não testemunhou a pressão desenvolvida  
pelo governo em favor das candidaturas officiaes?  
A ameaça não foi ostentadamente levada até ao  
seio das familias, para que o chefe della, pobre em-  
pregado publico, voltasse na chapa official sob pena  
de demissão? Depois da eleição, não vimos premi-  
das os transfugas e demittidos todos os liberaes  
que se conservaram firmes em suas crenças?  
Como dixer o sr. dr. Resende que as eleições  
correram livremente?!!!

E' que tudo invertem-se depois do dia 20 do  
agosto do anno passado!

«Os elementos officiaes, com manifiesto benefi-  
cio de altos interesses politicos, permanceo in-  
actos em poder dos adversarios...»

O sr. dr. Resende não terá lido nenhuma dif-  
ficuldade em soltar esta proposição? Nem a  
força de sua intelligencia, nem o poder de seu  
governo, conseguirão provar que fallando deste  
modo, s. exc. haya dito uma verdade!

Nesta provincia, quaes os liberaes que ainda  
exercem cargos publicos, com preterição de con-  
servadores?

Como que o sr. Resende s'atira ainda a vinda  
de um outro Arca Ledo!...

Mas ainda mesmo que venha um novo diuivo,

onde intactos essas empregados liberaes, pos-  
siveis de uma nova derrubada? Não! O sr. dr. Re-  
sende devia dizer que raros e bem raros são os li-  
beraes que ainda exercem cargos publicos e que  
se seus amigos não estão satisfeitos, que nada lhes  
pode saziar. O que se deu nesta provincia, deu-  
se com mais ou menos arbitrio em todas as ou-  
tras do imperio.

«Aqui não ficou um collecter liberal, um agente de  
correio um promotor, um carcereiro que não fosse  
demittido, e é um deputado desta provincia, co-  
nhecedor de todos estes factos, que nos vem di-  
zer que os elementos officiaes estão intactos em po-  
der dos liberaes!! Medite o povo nas palavras  
do sr. Resende e diga-nos se temos ou não razão  
para chorar a sorte desta desgraçada provincia.»

«A economia dos dinheiros publicos vai sendo  
uma realidade, marchamos para o convénio  
—o governo nos levará á terra da promessa.» (sic)

Se a terra da promessa é um paiz de la-  
chansas, onde regoziga o papel moeda e de-  
crece vergonhosamente o credito do Estado;  
onde a representação nacional é apellidada  
de *ajuntamento ilicito*, — *miseria representativa*,  
*repreza das aguas putridas e necroterio nacional*,  
onde o povo já em nada crê e o governo já não faz  
o bem; e é assim, então acreditamos como o nobre  
deputado piahyense, que nós marchamos para o  
convénio, para a terra da promessa, com a diffe-  
rença de que este conhecido e a voz dos banqueiros  
de Londres apossando-se de nossas estradas de  
ferro, de nossos palacios,— e a terra da promes-  
sa,— é a banca róta com todo o seu cortejo de  
males.

Theresina, 26 de setembro de 1883.  
Stradicarius.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**Ao publico.**

Os abaixo assignados, eleitores desta  
parochia, por motivo da divergencias  
pessoaes com membros de sua familia,  
alliarão-se, em 1881, ao partido conser-  
vador; mas hoje que desapareceram  
essas divergencias, recorrem á imprensa  
afim de declarar que voltam ao seio do  
generoso partido liberal, a que sempre  
pertenceram, para, com toda lealdade,  
partilharem com elle—o prazer e o dis-  
sabor em seus triumphos e revezes; pro-  
testando d'ora em diante proteger a causa  
desse partido, que só visa a liberdade e  
o bem estar do paiz.

Fazendo esta manifestação, separam-se  
os abaixo assignados do partido conser-  
vador, ao qual, pela razão exposta, pre-  
staram franco apoio no decurso de tempo  
superior a 5 annos; e aproveitam o en-  
sejo para declarar que, sempre e em-  
pre, estarão com o brioso partido liberal.

Aos abaixo assignados é grata a crença  
do quo ninguém, com justiça e em boa  
fé, poderá accusar no seu procedimento  
interesses inconfessaveis; porquanto des-  
pedem-se do partido conservador exacta-  
mente no momento em que este toca ao  
apogeu da prosperidade, para occuparem  
um modesto posto na sympathica fileira  
dos proscriptos.

Picos do Piahy, 21 de Julho de 1886.  
Manoel Quirino Rebouças.  
José Rebouças de Araujo.

Piracuruca 27 de Agosto de 1886.

O individuo do nome Laurentino Hen-  
riques Silva, quiz por força com seu es-  
cripto do 22 de maio, publicado na  
«Epoca» do 23 de julho, provar a ver-  
dade do que se diz que elle nunca sabe  
a que horas regressa do seu sitio S. Braz,  
oude vai constantemente banhar-se, pois,  
a falta de nexo, o desalinho das phrases  
e a repetição por muitas vezes da pala-  
vra mentira que se nota em seu dito  
escripto, dá a idéa de um comico repre-  
sentando no theatro a comedia—Todos  
bebem.

Pode vangloriar-se que desempenha  
perfeitamente aquelle papel, de que é  
original, pois não ha dúvida que naquello  
dia, elle que é escrivo, estava do pé-  
molhados, na ordem dos banhos do sitio  
S. Braz e como chama a comedia a be-  
bedeira dos escrivos.

Nessas condições só tenho que dar um  
conselho ao collega do Virissimo, do  
Gingongo e do Manoel Vicente, que  
quando quizer escrever para o publico,

curta primeiro a mana para não dizer  
os disparates que se notam em seu es-  
cripto como bem ter dito, que ha 30  
annos exercia cargos publicos, quando  
conta 43 annos de idade, como provarei  
com a certidão de baptismo pelo que  
para não ter dito uma mentira calca, era  
preciso, que aos 12 annos, já fosse em-  
pregado, o que não é passivel, no entanto  
é um individuo destes, que com todo  
cynismo mente assim, se julga habilitado  
para dizer que os outros mentirão.

Prosegue, Janil, que só terás o meu  
desprezo e antes que acabes com as qua-  
tro vacas que te restão, paga o que  
deves a thesauraria geral, para não esta-  
rem accumulando-se mandados e mais  
mandados executivos na collectoria, pois,  
pode acontecer que o Moraes, que não é  
muito certo, lá n'um bom dia te apete  
o collete.

Olha, men politica do quatro costa-  
dos, que quem pode fallar de viseira er-  
guida perante o respeitavel publico, não  
é um ente desprezível do teu quilate que  
sendo escrivo traz o seu cartorio repleto  
de tantas faltas que por commiserção  
abstenho-me de tocar nellas, o que for-  
çadamente farei se me provocares com o  
teu inqualificavel atrevimento, grande  
petolancia e diario esquecimento.

Tem paciencia: pubo velho, como diz  
o tenente Florentino Petracio e escuta:  
que não me fica dezar nenhum em rece-  
ber favores de um irmão que me criou  
e que me distingue com toda amizade  
e respeito, o que fica feio é a ti queres  
viver a custa de todos, contrahindo divi-  
das e pagando-as com os teus esqueci-  
mentos e ingratidões, e não obstante,  
teres a coragem de dizer ao publico que  
és bem conhecido e que appellas para  
os liberaes d'aqui e de Pedro Segundo  
para que declarem se não és b'ca crea-  
tura! Estou certo que elles bondosos  
como são não virão dizer ao publico o  
que realmente tú és no rol das cousas e  
pessoas.

Trata de continuar, se ainda queres  
passar alguns dias com a barriga cheia,  
a fingir amizade a teu cunhado Horacio,  
convidando-o para que vá buscar negocio  
na Parahyba que serás o seu constante,  
certo e bom freguez. Basta; en te entre-  
go ao tenente Florentino Petracio para  
soffrerer a operação que elle te deseja  
fazer de com um só murro tirar de tuos  
sobrancelhas quatro canadas de forte  
sumo de cana.

Publique, sr. redactor, estas linhas  
pelas quaes se responsabilisa  
Benedicto Martins Ferreira.

**2.º escrutínio da eleição municipal da Parahyba.**

Sob esta epigrapha, vem ainda a  
«Epoca» de 22 de Agosto proximo-pas-  
sado, detarpuado os factos e lançando a  
conta dos liberaes da Parahyba a nulli-  
dade da eleição procedida n'aquella cida-  
de no dia 8 de Agosto ultimo, em 2.º  
escrutínio.

São da «Epoca», no artigo alludido,  
as seguintes palavras: «No 2.º escrutínio  
o escandalo foi tambem enorme; saltou-se  
por cima da lei para levar-o a effeito.»  
E' certo, e nunca a «Epoca» disse  
verdade tão pura;—coma differença po-  
rém, do que recacho semelhante acu-  
sação, aos *Rosias*, d'aquella localidade, e  
nunca aos liberaes como quer fazer crer  
a gente rásada da «Epoca».

Para cabalmente provar que a nulli-  
dade d'aquella eleição foi calculadamente  
premeditada e executada pelos conser-  
vadores da Parahyba, é bastante esclari-  
cer o facto occorrido, para que se  
fique conhecendo quem procurou e con-  
seguiu nullificar aquella eleição; si os  
liberaes si os conservadores.

Feita pela camara municipal a apu-

ração da eleição procedida em 1.º escru-  
tínio, verificou que d'entre os votados,  
só trez attingiram ao quociente, e que  
não havendo votados em numero duplo,  
a eleição em 2.º escrutínio, seria livre  
como a primeira. Neste sentido fez as  
communicações recommençadas pela lei,  
afim de que n'essa 2.ª eleição fossem  
eleitos os seis vereadores que faltavam  
para completar o numero de que se  
compõe a camara d'aquella cidade.

N'esse interim, teve necessidade de ir  
ao Maranhão o 1.º juiz de paz, pre-  
sidente da meza electoral que tinha tam-  
bem de servir no 2.º escrutínio, tenente  
coronel Luiz Antonio de Moraes Corrêa  
e que devia partir para aquella cidade  
no dia 4 de Agosto, para alli chegar a 5 ou  
6 o mais tardar, devendo correr a eleição  
como correu, no dia 8 d'aquelle mez.

D'esde que soberam os conservado-  
res, da viagem imprerterivel que tinha  
de fazer esse nosso amigo, deliberaram  
que fosse em commissão ao Maranhão o  
seu chefe nominal Franklin Veras para  
que por intermedio do seu ex-hospedo  
dr. Luiz Duarte, actual chefe de policia  
d'aquella capital, e commedador Tho-  
masto-les Aranha secretario do governo,  
obtivesse do presidente da provincia a  
transferencia do dia marcado na tabella  
das saídas dos vapores, para um outro,  
de modo que aquelle membro da meza  
não chegasse a tempo de tomar parte  
nos trabalhos da eleição. Dito e feito.

Partio o emissario, e infelizmente para  
provar mais uma vez, como esses pre-  
sidentes coram dos interesses das pro-  
vincias que tão desasadamente adminis-  
tram, consoglio, apesar da resistencia  
em contrario do digno gerente da Com-  
panhia Maranhense, que esse Viveiros  
de pedidos levasse a sua acante, adiando  
a saída do vapor annunciada do dia  
4 as 7 horas da manhã, para o dia 7!!!  
e n'esse dia foi transferida ainda por  
ordem da presidencia, a hora da saída,  
do 8 para 12 da manhã.

Assim, e só assim, havia certeza de  
não chegar no dia 8 aquelle amigo, a  
tempo de tomar parte nos trabalhos da  
meza que tinha de presidir o 2.º escru-  
tínio. E foi o que se deu.

Com as substituições por essa falta,  
ficou o partido liberal que tinha maioria  
na mesa, em minoria.

Era este o sonho dourado dos con-  
servadores da Parahyba; fazerem uma  
eleição n'ausência d'aquelle amigo, e com  
maioria na mesa!

Verifico se podem, com esse facto, o  
popular—anexim;—*«quem nunca comeu  
mel, quando cômê se lambuzca»*

Senhores da maioria na meza, era só  
no que fallavam, e a tudo quanto era  
argumento que os liberaes incetavam,  
respondiam pelo orgão mais cabeçudo  
que lá tinha. «Não queremos saber de  
leis e nem precisamos d'ellas, estamos de  
cima e temos maioria na meza»!!!

E com isto, estava cortado todo o  
qualquer argumento apresentado.

Foi assim que, depois de ter corrido  
a votação, cuja maioria ainda se mani-  
festou em favor dos liberaes, em numero  
de 41, depois de apurados estes, e quan-  
do se tratava de lançar a acta no livro  
competente, a tal maioria da meza con-  
servadora, oppoz-se a que se escrevesse  
na acta o nome dos votados e o numero  
de votos que cada um tinha obtido, e que  
só se havia de declarar o nome conser-  
vador que tinha obtido votos do seu par-  
tido!!! Já viram despropósito maior!!!  
Isto só da cabeça dos conservadores da  
Parahyba!...

E digão que o partido conservador da  
Parahyba é um corpo sem cabeça.

Não... pelo contrario, são até bem  
cabeçudos, e ainda mais orelhudos!...

N'esse proposito mantiveram-se d'esde  
as 12 horas da manhã até as 5 da tarde,

quando essa mesma maioria deliberou e coagiu a minoria a acordar com ella, por que não houve argumento que a convencesse de que a missão da meza eleitoral era lançar na acta todas as occurrencias havidas e não podia deixar de mencionar os nomes de todos quantos haviam obtido votos e o numero d'estes, deixando ao poder competente, na apuração geral, fazer a applicação da lei e tomar conhecimento das incompatibilidades dos votados, etc. etc. deixarem de lavar a acta e fazerem a declaração que n'este sentido fizeram no livro em o qual deveria ser aquella lançada.

Eis o facto que se deu, discripto com toda a verdade e que os proprios conservadores não são capazes de negar, mesmo por que a tal declaração com estes esclarecimentos, se acha no livro assignada por toda a meza.

Digão agora os ars. da «Epora»: quem são os discipulos do Rosado? . . .

O que se deu na Parnahyba, é até uma vergonha para o partido conservador; foi uma má copia que deram de si e não deviam trazel-a a luz da publicidade.

**AO GOVERNO.**

O PROMOTOR PUBLICO DA COMARCA DE JAICÓS, NO PIAUHY, RECEBEU, COMO CURADOR GERAL DE ORPHÃOS, A SOMMA DE 400\$000 REIS, EM DINHEIRO, PARA EXERCER UM ACTO DO SEU OFFICIO !!

Fallecendo José da Cunha Sobreira, que havia instituido herdeiros, em escriptura de perfiliação e codicillo, como filhos, á cinco menores, dos quaes somente o mais velho é pubere, pretenderam os capitães Francisco e João Sobreira, irmãos germanos do habilitado nullificar a mesma habilitação e codicillo para receberem a herança, ficada por morte d'aquelle.

Para isso os pretendentes a nullidade, chamaram aos mesmos menores—orphãos, representados por seu tutor Theotônio Rodrigues da Silva á conciliação, fazendo citar para ella ao curador geral dos orphãos—Benedicto de Barros Alencar, que, como legitimo e natural advogado dos menores, devia defendel-os na audiência de 14 de Novembro preterito, quando teve lugar a media conciliatoria.

Nesta audiência, na qual o juiz houve ás partes por não conciliadas, o curador geral não se conciliou por não poder transigir (expressões d'elle).

Os autores do semelhante pretensão, no dia seguinte, posterior á conciliação, por motivos que não vêm ao caso, sem que tivesso iniciada a acção que pretenderam, desistiram della por escripto publico.

O curador geral, que nenhum acto praticou como advogado dos menores, recebeu do tutor 400\$000 reis, pagos pelos bens d'aquelles, como salario de um acto que exerceu, em cumprimento de um dever, ao qual não podia escusar-se—Av. de 14 de dezembro de 1885, e outros muitos que regem a materia.

O cargo do curador geral é um *munus publico* que tem por dever representar orphãos ou pessoas a elles equiparadas, sem que para fazel-o seja preciso ordem superior ou ajuste previo de remuneração de seus serviços, pois, como paga delles, estão taxados os seus emolumentos no art. 91 do regim. de custas do dec. n. 5737; no entanto esse official publico, citado nesse character para uma conciliação, exigiu e recebeu salario indovido!

Podia elle assim fazer, ainda que voluntariamente se lhe offercesse?

Não; assim nos afirma a ord. liv. 1.º tit. 24 § 47 e regim. de custas, art. 199.

Deve elle restituir a somma recebida individualmente aos orphãos que representou?

Sim; porque é principio de direito que

quem recebe o que lhe não pertence deve restituil-o a seu dono.

Quem assim procede não fica inhabilitado para exercer qualquer emprego?

Certamente, porem em outra situação onde a lei e a moralidade fossem respeitadas.

O facto que, em synthese aqui registramos para conhecimento do paiz, felizmente não pôde ser contestado; e, para não suppôr-se, por momento, que declamamos e acensamos a esmo, fazemos abaixo publicar o documento que o comprova, escripto o firmado pelo seu proprio autor, bem como o termo de conciliação, sem mais commentario.

Para elles, que indicão um facto gravissimo, pedimos a attenção do governo e do poder judicial, afim de ser estabelecida a repressão d'esse enorme attentado, commettido por um empregado publico, que, por escarneo á moralidade diz quando n'isto se lhe falla—«o poder é o poder, por tanto nada da temo.»

Do exposto se convencerão o sr. Manoel José quão infeliz e desastrosa fôra a nomeação d'este moço (réo confesso) para o lugar de promotor da comarca de Jaicós, com verdadeira preferença de quem devia occupar e desempenhar tão honroso cargo.

Se elle assim desempenha se com o cargo de curador geral, o que não fará com a justiça, que, em má hora, lhe foi confiada?

E' possivel que a ponha em . . . para beneficio da seu venturoso bolço, que sempre conserva-se aberto a receber o premio de suas gentilezas e especulações.

Avante moço, uma vez que o poder é o poder, mas lembre-se que nem sempre gosará d'esse privilegio.

Este moço que acaba de transgredir a lei, que teve a habilidade de chuxar esses cobres, é tambem advogado provisionado pelo conselheiro presidente da relação d'este districto, profissão que exerce com a mesma habilidade e com a mesma limpeza de mãos, como já tem sido demonstrado por este orgão.

Se o proprio heleguim não escapa a habilidade do bom advogado; se as partes são sempre victimas de suas especulações, como podia o inexperiente tutor evitar-o, se elle, que é advogado natural dos orphãos, dizia de antemão—«só defenderei-os si me derem dinheiro, em paga de meus serviços.»

Extremo fatal para o tutor que engoliu a pilula e abriu a bolça dos orphãos á esse mitrado e vorás advogado, que, dentro d'ella e com o sorriso nos labios, arrancou, com impiedade, uma somma avultada em seu proveito.

Coragem inaudita, filha unica da má fé, elemento constitutivo da exigencia do honrado advogado, que, pela soffreguidão da moda—papel, não duvidou sacrificr o cargo que exerce!

Concluindo pedimos ao governo para mandar syndicar do facto, embora seja o auctor d'ella afinal perdoado e abençoado; porem, lembramos-lhe que não confira essa importante missão ao infractor da lei, que se diz, por infelicidade d'esta terra, orgão da justiça, acaroçado em seus actos pela benevolencia dosr. Manoel José, de cujo nome sempre se serve, como justificativa aos seus desmandos.

Esperamos.

*Os inimigos do crime.*

**TERMO DE AUDIENCIA.**

Aos 14 de Novembro de 1885, nesta villa de Jaicós, em casa da camara municipal, pelas 10 horas da manhã, presente o juiz de paz deste districto—Leonel Rodrigues do Macedo, commigo escriptura de seu cargo abaixo assignado, foi aberta á audiência á toque de campanhia pelo official de justiça, servindo do porteiro, Francisco Antonio da Silva, com-

pareceu o tenente coronel Aristides Mendes de Carvalho como procurador de João da Cunha Sobreira e sua mulher, Francisco da Cunha Sobreira e sua mulher, que, pedindo a palavra e sendo esta concedida, disse q' para esta audiencia, por parte de seus constituintes, trazião citados ao pubere Jeremias, conjuntamente com Theotônio Rodrigues da Silva, tutor d'este e dos outros filhos de Dorothea, que são impuberes, assim como o curador geral de orphãos e a mesma Dorothea, para se conciliarem a respeito do objecto constante da petição que leu, e requereu que, apregoados e não comparecendo, se haja a citação por feita e accusadas as partes por não conciliadas a sua revelia, condemnando nas custas, na forma da disposição provisoria, art. 4.º. Dados os pregões de conformidade com o requerimento e despacho do juiz, deu o porteiro sua fé de haver comparecido o tutor Theotônio Rodrigues da Silva, o pubere Jeremias e o curador geral de orphãos Benedicto de Barros Alencar, e, por este, sendo pedida a palavra, foi dito que, citado para esta audiencia, comparecia pelo respeito a intimação, mas que, no character de curador geral, lhe era abertamente vedado transigir, e, portanto, nada tinha que entrar em accordo com as partes. Declarou mais que, sendo advogado constituido como procurador bastante, que exhibia pelo pubere Jeremias e seu tutor, requeria que, com estes que se achavam presentes, entrassem as partes no accordo que pretendesse, uma vez que lhe parece que até a estes mesmos é vedado o direito de transigir. Protestou nesta occasião contra a redacção da petição de conciliação na parte em que declarava haver José da Cunha Sobreira fallecido, sem deixar testamento. Estando tambem presentes os capitães João da Cunha Sobreira e Francisco da Cunha Sobreira, e, promovendo o juiz os meios conciliatorios entre as partes, estas não quizeram se conciliar, pelo que o juiz os houve por não conciliados, condemnando aos autores nas custas, na forma da lei; do que, para constar, mandou o juiz lavrar este termo que assigna, assignando a rogo de Jeremias, por não saber ler, nem escrever, Abdon Moreira Maia. E em Francisco José de Moura Leal, escriptura o escrevi. —Macedo.—Aristides Mendes de Carvalho.—João da Cunha Sobreira.—Francisco da Cunha Sobreira.—Theotônio Rodrigues da Silva.—Abdon Moreira Maia.—Benedicto de Barros Alencar.—Francisco Antonio da Silva.

Recebi do sr. Theotônio Rodrigues da Silva, tutor dos filhos do fallecido José da Cunha Sobreira, a quantia de 400\$000 rs., meus emolumentos de advogado, na questão movida aos tutelados dos mesmos, por Francisco da Cunha Sobreira, João da Cunha Sobreira e suas mulheres.—Jaicós, 10 de janeiro de 1886.—Benedicto de Barros Alencar.

**O promotor publico da Parnahyba dr. Anísio de Abreu.**

Este moço é o promotor mais ingenuo que conhecemos, ou então quer fazer dos mais tolos.

Acreditamos é que elle é um sinorio de primeira plaina, querendo passar por imparcial favorecendo em nome da lei aos criminosos que quer innocentar; e se não digam-nos se temos ou não razão nas censuras que lhe vamos fazer, de factos por elle praticados em promoções escriptas em autos e declaração em plena audiencia, como ha poucos dias presentiamos.

Na formação da culpa em crime de morte, em um processo instaurado na Amarração, tendo o réo juntado em sua

defeza algumas cartas de abono de sua conducta, quando teve o promotor Anísio de Abreu a sua promoção a respeito do processo, classificação do crime & o que pensão fez elle?

Requereu que fosse inquirido como testemunha um dos assignatarios das cartas de abono, escolhendo dentre elles aquelle que se manifestou mais favoravel ao réo!!!

Já viuam que disparate?! Haverá algum exemplo de na formação da culpa serem ouvidas testemunhas apresentadas em defeza?

E' ingenuidade em grão muito subido!

Ha poucos dias, em plena audiencia do dr. juiz de direito, na instauração de um processo de responsabilidade a um subdelegado de policia, por abuso de poder, parece-nos, ouvimol-o dizer com a maior convicção, que a sua missão alli era promover a prova em favor do accusado por que era autoridade (!), e dias depois em sua promoção requereu que fosse ouvida uma testemunha que o accusado em sua defeza declarou-lhe ser favoravel.

São tantos os exemplos neste sentido que levariamos horas em mencional-os.

**Aristarcadas.**

Óhni, povo! En deputado  
E' cousa para se ver.  
Que tarefa ven cumprir!  
Que figura ven fazer!

Se tenho olhos de mocho,  
Coração de churrasco,  
O meu collega Silvino  
Eu não o troco por mim.

Vastos pitacos financeiros  
Converso em minha cachola,  
E ainda meus inimigos  
Dizem que soffro da lola!

Impostos! Quando entre applicação  
Eu despejar fallação,  
—Que talento de rapaz!  
Tôlas, por certo d'isto.

Quando á tribuna assomar  
Meu vulto esbelto, franzino,  
Quanta inveja roera!  
O meu collega Bellino!

Eleito por Gilné,  
Que jamais me conheceu  
Hei de encher de orgulho e prido  
A quem tal honra me deu.

Aspiro ser o mandito  
Do famoso Casimé,  
Mas meus ingratos amigos  
Me roeram por um pé.  
O meu doutrado castilho  
Desabou, foi ter ao chão:  
Quanto nos custa o d'extra  
Da mais faqueira illusão!

Então para o Campo-largo  
Votos as vistas modestas,  
E disse: Ninguém me nega  
Esse presente de festas.

Mas qual! Corações de pedra  
De mim não tiveram dó,  
Abro a bocca, outros devoram  
Faltas do pio de lá.

Até o Reis (!) tem os dentes  
Fertado no gorão bôlo,  
Em quanto eu—o capota  
Faço trogeitos de tolo.

Inveja, poupee-me a vida?  
Consolai-vos coração!  
Talvez meus falsos amigos  
Paguem-me um dia a tração.

Quando o mandito findar  
Se não me arrumarem bem,  
Deixarei de ser politico,  
Não darei voto a ninguém.

E o meu rodaque de pregas,  
Que mezes na capital,  
Servirá de linho adorno  
Nas festas do carnaval....

Oeiras, 8 de Setembro.

União 30 de agosto de 1886.

Sr. redactor.—Nesta villa os desmandos dos agentes da situação vão progredindo.

Depois dos processos caprichosos passarão a outra ordem de perseguição ao adversario.

A policia aqui não tem por fim man-

ter a ordem e sim fazer prevalecer a desordem.

Basta o cidadão não manter as ideias da situação actual para ser perseguido e quando não o podem ser por outra forma soffrem na bolsa com lançamento de impostos excessivos.

O tenente Fernando Alves do Lobão Veras actual collecter das rendas provinciais e geraes deste municipio retirou se para Vianna em gozo de licença, passando as collectorias a seu cargo, e o procurador da camara seu irmão tenente Enos Alves do Lobão Veras o qual accumulando as funcões de ambos os cargos procedeu aos lançamentos dos impostos geral, provincial e municipal, e ahí dando expansão ao seu genio atrabiliario collectou excessivamente a todo o cidadão que adopta ideias em sentido contrario ao governo actual.

O escandalo é tamanho que pelos impostos lançados são conhecidos os herdeiros dos conservadores, pela grande contribuição d'aquelles e muita modificação destes. Para não causar a paciência do publico basta citar os dois factos seguintes:

O capitão Francisco da Cunha Machado que não é fazendeiro e apenas possui um pequeno numero de vacas para dar leite foi lançado em cem garrotes.

O capitão Francisco Sant'Anna Castello Branco alem do excessivo numero de garrotes em que foi lançado, em sua fazenda «Sacco do Fogo», foi tambem lançado no imposto de decima urbana quando não possui nesta villa predio de natureza alguma, e assim todos os mais que seria fastidioso enumerar os.

O collecter substituto é insaciavel no seu genio vingativo, descobriu outro meio de prejudicar ao adversario que é arrearcar administrativamente bens que intulda do evento ainda mesmo quando seja conhecido o senhorio deste que mesmo vindo reclamar tñhido de pagar despesas para receberem, e outros foram desatendidos e seus bens arrematados em hasta publica por uma intemèra.

No foro judiciario tambem tem havido suas brilhanturas, o escrivão Nascimento muito tem lucrado com as assistencias nas crimes particulares; em uma questão Carisco lucrou elle quantia superior a 400:000 reis para por fim ao processo. A pouco tempo esteve o sr. Enos do Lobão Veras exercendo cumulativamente os cargos de promotor publico da camara inspector litterario, collecter das rendas geraes e provinciais, e procurador da camara municipal a excepção do 1.º que está sendo exercido pelo promotor effectivo Marcellino Fortes Castello Branco, todos os outros estão ainda accumulados na pessoa do sr. Enos.

Um opprimido.

NOTICIARIO

Ataque a um magistrado.—F' insuclavel o odio que a «Epoca» vota ao honrado juiz de direito da Parahyba nosso distincto amigo dr. Firmino Martins! Não ha numero desta folha em que elle não seja atado ao poste da calumnia, das injurias e das decomposturas sem nome. Agora como acaba de soffrer horrivelmente.

Antes de tudo é de notar-se o ridiculo com que a «Epoca» escreve o nome do nosso amigo em letras minusculas por diversas vezes. Gritou as palavras illustrado e integerrimo, chamou-o de demente furibundo, o mais doce instrumento, não goza de seu entendimento e já tem os braços enervados de mover o quante do arbitrio, machina partidaria, mandarin de triste celebridade, algar de febre inhumana, envergamento juiz que pune a divergencia de suas ideias com os trator da canga chinca, ramba instrumento do boia conhecido fidalgo das 25 decretos, cavalleo de Matappa, ha percorrido todas as escolas da abjecção, conspirou a cadeira presidencial, as loucuras desse individuo, enfurecido espirito das trevas, indifferente ás mais rudimentares noções do bem, idiota, vergonha da magistratura, perversão moral, intolerancia partidario, esse ente que nunca conheceu o color do homem publico, diatribes com que malicia as victimas do seu furor partidario, mancha, mentecapto, tristemente celebre, partidario e insolente, vice presidente precario, regulo enfe-

zado, instrumento docil, difamador trucidado, perverso e infame, machina de forgão preciso! Eis a logica do jornal official do Pisahy! Todo isto foi escripto em um só editorial em resposta a um outro em que nos termos mais cavalheirescos pediamos a garantia daquella magistratura contra os d'ramandos da policia de sua comarca que o zombava de sacatar! A resposta é a decompostura descomunal que ahí deixamos. Veja o sr. dr. Janem Mattos, que nos é impossivel ter calma para suppletar as insolencias de um inimigo filial do dr. Firmino, que pelas columnas editorias do jornal do governo, lere com tamanho desprante, com semelhante falta de cavalheirismo. O dr. Firmino Martins, é um nome raro no pais liberal e a provincia; e a imprensa não pode ser indifferente aos ataques a elle dirigidos.

Haveremos de acompanhá-lo até onde o quizer conduzir o olho cerval que lhe consagra a «Epoca». Registremo este espécimen de linguagem.

Outro espécimen.—Pelo facto de haver annullado a eleição municipal de Picos, onde se deram grandes irregularidades, foi o juiz de direito daquella comarca, nosso illustrado amigo dr. Alfredo Teixeira Mendes, acrimosamente injuriado já em communicados d'ahi, já em artigos da redacção. O primeiro é uma decompostura tão feroz, tão baixa, quanto parece ser vil o seu autor! Não temos tempo, espaço e coragem para copiar-lhe todos os termos infames. O segundo porém, como pertence á redacção do jornal do governo, e é muito longo, prestamos a que fazemos um apanhado dos bonitos termos com que «Epoca» maldicida ao magistrado liberal, somente por que proferiu um simples despacho do qual ha recurso e como tal pôde ser reparada a supposta injustiça de que se queixam seus amigos. Esso como trata a «Epoca» o sr. Al'redo: escandalosa parcialidade do celebre juiz de direito, é um homem sem escrúpulos, excessivamente partidario, seus odios se elles não fossem o moral exclusivo de seus actos como magistrado, elle é antes de tudo um homem infame, mostra-se sempre abaixo da posição que desgraçadamente occupa, desdenha com que encara sua propria reputação, exacerbação de espirito, cegueira com que elle expõe sua toga á lama da rua, affronta o decoreo publico, enfermidade moral!

Vejo o publico e o governo de que modo são atacados os nossos melhores amigos. Saltem os que estes doretos de regateira não podem molestar ao distincto e honrado juiz de direito de Jaiçô, mas quando os consiguem para que conste em todo tempo como são vis as armas de que usa a imprensa conservadora do Pisahy.

Chamamos a attenção dos leitores para a publicação dos sr. capitão Manoel Quirino Rebouças e seu digno filho alferes José Rebouças de Araujo, de Picos, em que esses distinctos cidadãos declaram voltar as fileiras do nosso partido, das quizes se tinham infelizmente separado, ha annos, por motivos da ordem partidaria. São dois cavalheiros estimaveis que tirando as delicias do poder pelas agruras do otimismo, veem unir os seus aos nossos esforços na defesa da santa causa da liberdade. Sejam bem vindos.

As palavras de Picos felicitamos cordialmente pela excellente aquisição que acaba de fazer.

Definições.—Lemos no Espirito Santez: «Fútil.—Monstro prodigioso, de cuja bocca sahem quasi todas as bellas máximas e todas as aberrações da intelligencia humana.

Pensar.—O buril que não pôe uniformemente grava a idéa no coração dos seculos. Arma que honra o homem quando elle a emprega em defesa dos opprimidos; e que o deslucra quando serve á injustiça e á tyrannia.

Escrúpulo.—Excesso de bagagem, que se deixa fóra para chegar mais depressa ao fim da viagem.

Crítério.—Nome de um mactado do Barão de Catanes, que morreu ha muitos annos.

Homem.—Projeto de tigre.

Bugio.—Parodia humana.

Deputados provinciais.—Achão-se nesta capital, vindos para tomar parte nos trabalhos da assembleia, os nossos importantes amigos coronel Almirante Soares do Nascimento, Marcellino Barbosa Ribeiro, padre Custodio Francisco Arrens, capitão Eugênio Genuino de Oliveira e Manoel de Oliveira Botas. Complementamos affectuosamente aos dignos representantes da provincia.

Outros.—Consta-nos que tambem se achão nesta capital os deputados provinciais capitão Sitrão Pontesello, João do Rego, Franklin Veras e tenente agrônomo Clemente Pires Ferreira. Complementamos los.

Promotoria da capital.—Havendo seguido para Humildes, onde vai exercer o cargo de juiz municipal, o sr. dr. José Lourenço de Moraes e Silva actual promotor publico desta comarca, foi nomeado adjunto do mesmo e acha-se em exercicio o cidadão Antonio Horacio da Costa Santos.

Demissão e responsabilidade.—Ha muitos meses que pediamos providencias contra a serventia do fiscal da camara municipal, João Teixeira de Souza. Não se attenção aos reclamos de nosso jornal e o sr. Teixeira freia em paz os proventos do seu prohibido.

Agora, porém, a camara dos amigos não pôde mais contemporizar o fiscal depois de esbanjar o imposto de mil e tantas vezes, consta-nos que fóra demittido a bem do serviço publico e mandado responsabilisar.

Se houverse a camara prestado attenção aos nossos reclamos teria prevenido em vez de punir.

Coronel Cunha Mattos.—Sobre o incidente que se passou na forte entre este illustre militar e o deputado por esta provincia Simplicio Coelho de Rezende, temos a opinião de muitos jornaes do Imperio, todos favoraveis ao bravo soldado a quem o sr. Rezende descompoz na camara e o ministro da guerra procurou manchar a fe de officio com uma prisão arbitraria. Contentamo-nos por ora, em publicar o seguinte

texto da correspondencia da cidade para a «Gazeta do Norte» de 1.º do corrente:

—Dois factos bastavam a um observador para que definisse o tenente e a crinologia do ministro 20 de agosto: a afflicção do governo diante do atentado contra a liberdade e os sentimentos de humanidade, commettido na Parahyba de Sul, e a conducta do sr. ministro da guerra para com o coronel Cunha Mattos.

Quando a essa ultima questão além de outros tenentes, o sr. Avila e o sr. Petotas acorrem energicamente o acto do sr. A. Chaves como illegitimo e violento, considerando elles como um dos mais sagrados direitos do militar defender a sua liberdade e a sua honra ultrajada, principalmente não tendo defendido no parlamento, contra as aggressões de um deputado do sr. ministro da guerra.

O sr. Visconde de Petotas declinou em seu discurso no Senado que o ultraje soffrido pelo coronel Cunha Mattos era do numero d'aquelles que só com sangue se podiam lavar, e o senador Avila tambem chegou a declarar que affronta semelhante era muito para fazer voar os machos do deputado aggressor.

Pôe, pois, o ministro contentar-se de ter mandado a fe de officio do bravo militar, porque como solemne contraste ahí estarão os annos do parlamento e a imprensa onde vozes de illuções iradoses de prelatos generaes e de publicistas notaveis se levantaram em favor da honra militar offendida e contra a prepotencia do ministro partidario.

Humildes escreverem-nos:—Os habitantes deste municipio, excepção unica do grupo conservador estorrem-se nas vestes da abominavel fútilidade de-le, que na forma de seu laurel costume a sem as formalidades da lei, tendo feito um lançamento de dízimos de minas clandestino e excessivo, o que, não obstante, não convindo ainda aos licitantes (que são conservadores) que se propunham a effectuar a respectiva arrematação por acharem talvez pouco o lucro a auferir della, foi julgado sem effeito dito lançamento e de novo feito quistamente exorbitante e tão exorbitante, quanto clandestino!

Não é só isto. A iniquidade, o escandalo albus de poder vai alem. Os nossos amigos Antonio Luiz de Mesquita, Pedro Ferraz de Vasconcellos, Luiz Manoel da Cruz e outros que não possuem cabras estão sujeitos a pagar, duas pelo menos, cada um! Os sr. Anticeto de tal e Severo de tal, que tambem não eriam se viram na rigorosa collisao de congragos e pagar, cada um uma caltra, sob pena de pagarem o dobro do valor respectivo dado pela camara, como succede sempre que o contribuinte não tenha a creição ou o legume a que esteja sujeito a pagar!!

O nosso amigo José da Cruz Pereira, que não tem nem pôde plantar canna se não nuni exigentemente, se acha sujeito ao pagamento de uma carga de rapaduras; ao passo que a exm.ª sr.ª Lima, s'gra do sr. Manoel Cardoso, (q' segundo consta é uma das que concorreram para o excessivo do lançamento em que só está contemplado a quarta de arro) possuindo como possuie muita canna, não paga nem uma rapadura! E os poucos conservadores que fazem parte dos contribuintes, como os sr. Dorotheo Campello, Manoel Campello e Paulo Ca. p'lo estão linçados a uma caltra cada um, se bem que tenham abundancia de tas animaes e de ovelhas! Consta que estão preparando um outro lançamento, que em breve será posto em execução. Em vista, pois, do que levamos successivamente dito, rogemos a v.ª., que fazendo publico na imprensa o que lhe parecer necessário a respeito e a bem da justiça e dos nossos direitos lícitos e concedidos, se digno erguer sua auto.çada voz em nosso beneficio e para que ao menos melhore o presente estado de cousas.

—No dia 28 do mez proximo findo teve lugar o casamento do nosso amigo capitão Thomaz Gomes do Nascimento com a exm.ª sr.ª d. Damiana Mendes da Silva, digna filha do nosso dedicado e prestimoso amigo capitão Francisco Paulino da Silva, que off'receu aos numerosos convivas que constião na totalidade das presenças mais gradas desta villa, sem distincção de cor politica, um prafuso e leno serviço cid; bem como um luto jantar, durante o qual reguram-se differentes brindes. Faltaria a um dos mais sagrados deveres, fôrmo uma das noções injustas, se utilisas o nome do honrado pai do novo nosso amigo capitão Virente Gomes do Nascimento, que como haullmo soube tembar por agradar e algar a todos. A noite seguio-se uma animada jôrd, que depois de diversas contralanças, poik, & findou-se ás 11 horas, de persuadido-se na maior harmonia o povo que allegre se mostrava peborado. Felicitamos pois, ao jovem par e a todos os parentes destes a quem desejavamos um glorioso porvir.

Pedimos ás autoridades competentes que lancem suas vistas para a primeira parte deste escripto. Sobre este e outros factos identicos não fallaremos em breve e mais detalhadamente.

Ministerio cara-dura.—Lê-se no Diario de Santos:

O ministro 20 de Agosto quer que a acenda popular de cara-dura se lhe apegue ao nome, como um canero a um estorço.

Dize, diante do voto do Senado, que se não retiraria, enquanto contasse com o apoio do imperador e da Camara dos Deputados.

N'um apom de justos, o ministro colloca em segundo lugar a camara, porque elle bem sabe desta verdade: prestigio não o dá quem o uso tem.

Mas o apoio da camara, este ministerio colloca-o em alto, acima do parlamento, como o forçoso do seu organismo, o propulsor da circulação vital da sua força e da sua respeitabilidade.

Pois bem, alguns factos demonstram que o moderador está cansado, ou melhor, está profundamente envergado ao Jo ministerio 20 de agosto.

Provas ás mais significativas lã, são pessoalmente dadas.

E' costume de Sua Magestade conversar, pelo menos meia hora, com os presidentes de conselho, antes de comçar o despacho.

Durante este curto lapso de tempo, sua magestade permitta as suas ideias, ameslha, concorda, diverge, suscita despendas, de um modo intimo, as suas funcões de chefe do poder executivo.

No ultimo despacho a que compareceu o sr. Barão de Cotegipe, sua magestade compareceu com este abito e limitou-se a complementar o presidente do conselho e a entrar para a sala dos despachos.

A ocasião correu fra, podemos dizer mesmo ameslha, porque o ministerio cabibuchado não se atrevia a levantar sequer os olhos.

Uma outra prova que, segundo pessoas da intelligencia ministerial, é de grande significação, já ser conhecida.

Fôrmo pelo meiodo estado de sua saúde, o sr. Presidente do conselho mandou pedir ao imperador mandança de hora de despacho.

Sua Magestade negou-se a esta solicitação, e respondeu simplesmente que era antiga praxe, invariavel, salvo o caso de força maior, despachar a noite, durante as sessões das camaras, e a tarde, no intervalo d'ellas.

Ora o sr. Barão de Cotegipe está enfermo e não pôde, de forma nenhuma, continuar a sahar a noite, sob pena de agravar o seu estado.

Ainda mais outra prova: o ministerio havia recolhido poder forense para o sr. Barão de Cotegipe e entregar interinamente a presidencia do conselho ao sr. Ribeiro da Luz.

Pois bem, apesar de assentido este abito em conferencia e de haver sido enviada n'uma recepção diplomática a modificação ministerial, o presidente não teve coragem de a propor, ou fez a proposta e ella foi rejeitada.

Vê-se, pois, que o ministerio 20 de Agosto merece com a maior justiça o epitheto de curadora, conquistado a força de humilhações.

Coronel João da Cruz.—Este nosso importante amigo partiu hoje ás 6 horas da tarde para Caxias, d'onde regressará dentro em uns 3 dias. Boa viagem lhe desejamos.

O pharmaceutico José Pereira Lopes seguiu hoje para o Edifício d'Argem a negocio de seu interesse particular. Bons annos o conduzam.

Deputado geral.—Foi eleito deputado geral pelo 3.º districto do Rio Grande do Sul, o conselheiro Francisco Antonio Muriet, liberal.

Eleição senatorial de Minas.—A ultima lista era este o resultado que constava na corte:

Resultaõ conhecido de 423 parochias.

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Dr. Cesario Alvim (1), Conselheiro Carlos Alfonso (1), Conselheiro Confido de Oliveira (1), Com. Manoel José Soares (c), Dr. Evaristo da Veiga (c), Barão de Leopoldina (c), Dr. Agostinho J. F. Breais (c), Dr. José Calmon (c).

Faltam os resultados de 25 parochias.

Noticias politicas.—Lê-se no Diario Popular de S. Paulo:

«Temos a vista uma carta em que se affirmava que a retirada do sr. Cotegipe dependia exclusivamente da difficuldade da sanatoria.

«A situação conservadora, ha muito bipartida entre os grandes sacerdotas do norte e os grandes sacerdotas do sul, ameaça desmoronar a menor modificação.

«Se não entrarem os sr. Paulino, João Alfredo e outros laceres, parecer, o gabinete continuará archado indefinidamente.

«O sr. Figueira, ou por doente, ou por estar de mal rumo a situação, ou por outros as causas, parte breve tomar ares no Rio de Prata.

«Uma terra em que não ha nem monarquia, nem coravilla! Que tristeza para aquelle conatado espirito conservador!

Valias noticias.—A Procmia, de S. Paulo, publicou o seguinte telegramma expedido da Corte:

«Rio, 18.—Corre com insistencia o boato de que o sr. Andrade Figueira, como chefe de partido conservador oppo-se á entrada do sr. Beisario na lista tripartida de senador pelo Rio de Janeiro.

«Diz-se que s. rae faz questão de que nesta lista entre o nome do conselheiro Thomaz Coelho de Almeida deputado pelo 6.º districto do Rio, e que já occupou nos conselhos da corda a pasta da agricultura.»

«A «Reforma», de Porto Alegre, recebeu de Passo Fundo o seguinte telegramma:

«Foram presos arbitrariamente pela policia tres electores, inclusive o tenente Jorge Sturm, juiz de paz presidente da mesa eleitoral.

«Distintos estados ameaçados de morte.

«Juiz de direito conato para conceder habere-côrpore.

«Desistiu se desse recurso.»

Passamento.—Fallou em Valença o nosso prezado amigo capitão Avellino Pereira de Andrade. Deixou viúva, mãe e mais parentes.

A toda a digna familia do finado apresentamos os nossos sentidos pesames.

Outros.—Em Humildes fallou em interessante reunião, de dois annos de idade, no dia 19 de junho ultimo, bem como o innocente Cicero no dia 6 do mez p. passado com seis meses de idade, charos filhinhos do nosso bom amigo Augusto Cezar de Carvalho, a quem sentimentalmos.

ANNUNCIOS

Aviso.

João de Hollanda Cavalcante, elector na parochia do Principe Imperial, provincia do Ceará, declara ter se annullado para o sítio Olho d'Agua da freguesia de N. S. das Dores desta capital. Olho d'Agua, em 20 de setembro de 1886. João de Hollanda Cavalcante.